



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO Nº 133, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a atualização monetária dos valores venais dos imóveis urbanos do Município de Tabapuã e dá outras competências”.

ADILSON OLÍVIO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Inciso I do artigo 69 da lei Orgânica do Município de Tabapuã, e considerando disposto no parágrafo único, do artigo 19 da Lei Complementar nº. 020, de 10 de dezembro de 2002;

DECRETA:

Art. 1º- Aplica-se aos valores constantes na Tabela I (**Fator de Valorização dos Terrenos**) e Tabela III (**Valor por Metro Quadrado de Construção**) do “Anexo I” da Lei Complementar nº 020, de 10 de dezembro de 2002, correção monetária correspondente a 5,97, conforme índice inflacionário acumulado no período de Dezembro de 2021 à Novembro de 2022, medidos pelo índice oficial de correção INPC.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, passando a produzir seus legais e jurídicos efeitos a partir de 1º (primeiro) de Janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

ADILSON OLÍVIO
Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

Leonardo Bologna
Secretário Municipal
de Governo e Administração



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

TABELA I

FATOR DE VALORIZAÇÃO DOS TERRENOS

VALOR POR METRO QUADRADO CONFORME LOCALIZAÇÃO

LOCALIZAÇÃO	VALOR
SETOR 1	48,45
SETOR 2	41,56
SETOR 3	34,63
SETOR 4	27,70
SETOR 5	20,74
SETOR 6	13,86
SETOR 7	10,41

ANEXO I

TABELA PARA A COBRANÇA DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

TABELA III

VALOR POR METRO QUADRADO DE CONSTRUÇÃO

PONTOS	VALOR EM R\$/M2
40	70,61
41	73,49
42	76,37
43	79,22
44	82,10
45	84,96
46	87,80
47	90,69
48	93,59
49	96,45
50	99,34
51	102,18
52	105,06
53	107,97
54	110,83



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

55	113,71
56	116,56
57	119,42
58	122,31
59	125,16
60	128,08
61	130,93
62	133,81
63	136,65
64	139,57
65	142,42
66	145,27
67	148,17
68	151,03
69	153,92
70	156,79
71	159,65
72	162,54
73	165,43
74	168,29
75	171,13
76	174,02
77	176,90
78	179,79
79	182,64
80	185,51
81	188,36
82	191,28
83	194,11
84	196,99
85	199,89
86	202,76
87	205,66
88	208,50
89	211,37
90	214,22
91	217,14
92	220,00
93	222,84
94	232,80
95	228,56
96	231,51



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

97	233,61
98	237,22
99	240,12
100	242,99
101	245,82
102	248,67
103	251,55
104	254,51
105	257,36
106	260,20
107	263,05
108	265,95
109	268,27
110	271,67
111	274,56
112	277,42
113	280,42
114	283,26
115	286,04
116	288,93
117	291,81
118	294,70
119	297,52
120	299,54
121	303,27
122	306,16
123	309,02
124	311,88
125	314,78
126	317,70
127	320,54
128	323,40
129	326,24
130	329,18
131	332,04
132	334,88
133	337,73
134	340,61
135	343,52
136	346,42
137	349,27
138	352,16



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

139	355,01
140	357,91
141	360,74
142	363,61
143	366,45
144	369,38
145	372,26
146	375,10
147	377,99
148	380,89
149	383,74
150	386,65
151	389,46
152	392,39
153	395,22
154	398,11
155	400,89
156	403,82
157	406,75
158	409,62
159	412,46
160	415,31

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

ADILSON OLÍVIO

Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

Leonardo Bologna

Secretário Municipal
de Governo e Administração